

**PORTARIA CRCPA Nº. 117, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

**CONSTITUI A COMISSÃO DE  
COMISSÃO DE COORDENADORES  
E PROFESSORES CONTÁBEIS**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO DE COORDENADORES E PROFESSORES CONTÁBEIS**, composta pelos seguintes membros:

**Coordenador:** Anderson Roberto Pires e Silva

**Vice-Coordenador:** Rafael Lima dos Santos

**Secretário:** Daniel Jairo Nascimento Santana

**Membros:** Raimunda Maria da Luz Silva

Maria da Conceição Pereira de Lima

Anilton Vieira dos Santos

Miraci Matos do Carmo

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá por objetivo:

I. Promover a integração dos alunos dos cursos de Ciências Contábeis das Instituições de Ensino Superior do Estado do Pará, bem como dos jovens contabilistas com o Sistema CFC/CRC's, motivando ao ingresso no mercado de trabalho, o desenvolvimento do empreendedorismo, o exercício da responsabilidade socioambiental e, com isso, desenvolver ações de conscientização e incentivo a uma maior participação de todos no cenário da profissão contábil;

II. Promover eventos e atividades que incentivem a participação de jovens nas entidades contábeis, ministrando palestras nos cursos médios e em faculdades, despertando interesses para a área contábil;

III. Desenvolver em nível regional o Projeto de Integração Estudantil do Conselho Federal de Contabilidade, visando discutir a qualidade do ensino nas instituições formadoras; assim como, debater os principais desafios dos cursos de Ciências Contábeis em todo o País, entre eles o desempenho dos estudantes no "Exame de Suficiência" e a adaptação dos cursos ao ensino de Normas Internacionais de Contabilidade.

Art. 3º - Representar a Presidência do CRCPA sempre que for solicitado.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria CRCPA nº 035 de 01º de abril de 2016.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e sua vigência encerra-se em 31 de dezembro de 2019.

Contadora Ticiane Lima dos Santos  
Presidente